



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 22/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.021070/2021-33

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2021.

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho  
Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e  
considerando as deliberações na 8ª Sessão Ordinária do Consuni, em 27 de setembro  
de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Rubens Fey para relatar a matéria constante do  
Processo nº 23205.010901/2020-61, que trata do Relatório do Programa de Acesso e  
Permanência dos Povos Indígenas PIN da UFFS. Proposta de alterações na resolução  
nº 33/2013/Consuni e análise de relatório.

**Art. 2º** O conselheiro deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no  
Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 27 de  
outubro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para  
conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do referido  
Regimento Interno do Consuni.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da  
UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de  
sistema de videoconferência *Webex*), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de  
setembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 30/09/2021 10:39)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **b5efb13ab4**